

Junte-se ao processado do		
PLC	nº 31	de 2016.
Em	/	/

Aviso nº 553-GP/TCU

Brasília, 6 de julho de 2016.

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, refiro-me ao Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2016 – PLC 31/2016 – (Projeto de Lei 2.743/2015, na Câmara dos Deputados), que altera os Anexos III, IV, V e VI da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001 – diploma que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União –, e dá outras providências.

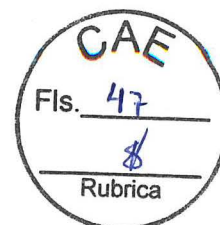
O texto aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados promoveu adequação das tabelas remuneratórias constantes do Projeto de Lei, respeitados os limites orçamentários já negociados com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nos termos previstos no Anexo V da Lei Orçamentária de 2016 (Lei 13.255, de 14 de janeiro de 2016). Em face dessa alteração, e tendo em vista o disposto nos arts. 16, inciso I, 17, § 1º, e 20, inciso I, alínea “a” e § 1º, todos da Lei Complementar 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF) e no art. 98 da Lei 13.242/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016), encaminho informações atualizadas referentes ao cumprimento do limite de despesas da LRF com pessoal desta Corte, bem assim à estimativa do impacto-orçamentário financeiro do referido PLC com respectiva memória de cálculo.

Agradeço antecipadamente a atenção que vier a ser dispensada e aproveito para reiterar minha manifestação de alto apreço por Vossa Excelência.

Atenciosamente,


AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Senadora GLEISI HOFFMANN
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal - CAE
Brasília - DF



Metodologia de cálculo do PLC 31/2016

Os cálculos do PLC 31/2016 abrangeram a aplicação de índices de reajuste, entre os anos de 2016 e 2019, sobre a tabela de Vencimentos/Proventos Básicos e Função de Confiança, constantes da LEI Nº 12.776, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, além dos valores da tabela de Cargos em Comissão.

As rubricas **Vencimento Básico - VB** (para servidores ativos) e **Provento Básico - PB** (para servidores inativos e instituidores de pensão), passam a vigorar conforme as tabelas a seguir:

Tabela 1. VB – Auditores de Controle Externo - AUFC

	2016 - a partir de 01/08	2017	2018	2019
	VB	VB	VB	VB
AUFC13	9.114,70	9.605,98	10.095,88	10.594,62
AUFC12	8.849,20	9.326,18	9.801,81	10.286,02
AUFC11	8.591,47	9.054,55	9.516,34	9.986,44
AUFC10	8.341,23	8.790,83	9.239,16	9.695,57
AUFC9	7.652,53	8.065,00	8.476,32	8.895,05
AUFC8	7.429,63	7.830,09	8.229,42	8.635,96
AUFC7	7.213,23	7.602,02	7.989,73	8.384,42
AUFC6	7.002,66	7.380,10	7.756,49	8.139,66
AUFC5	6.424,88	6.771,18	7.116,51	7.468,07
AUFC4	6.237,74	6.573,95	6.909,22	7.250,54
AUFC3	6.056,07	6.382,49	6.708,00	7.039,37
AUFC2	5.879,68	6.196,60	6.512,62	6.834,35
AUFC1	5.708,43	6.016,11	6.322,93	6.635,29

Tabela 2. VB – Técnicos de Controle Externo - TEFC

	2016 - a partir de 01/08	2017	2018	2019
	VB	VB	VB	VB
TEFC13	5.924,58	6.243,92	6.562,36	6.886,54
TEFC12	5.746,83	6.056,58	6.365,47	6.679,92
TEFC11	5.574,42	5.874,88	6.174,50	6.479,52
TEFC10	5.407,19	5.698,64	5.989,27	6.285,14
TEFC9	5.244,97	5.527,68	5.809,59	6.096,58
TEFC8	5.087,64	5.361,86	5.635,31	5.913,70
TEFC7	4.935,01	5.201,01	5.466,26	5.736,29
TEFC6	4.786,94	5.044,96	5.302,25	5.564,18
TEFC5	4.643,33	4.893,61	5.143,18	5.397,25
TEFC4	4.504,05	4.746,82	4.988,91	5.235,36
TEFC3	4.368,91	4.604,40	4.839,22	5.078,28
TEFC2	4.237,83	4.466,25	4.694,03	4.925,92
TEFC1	4.110,71	4.332,28	4.553,22	4.778,15

Tabela 3. VB – Auxiliares de Controle Externo - AUX

	2016 - a partir de 01/08	2017	2018	2019
	VB	VB	VB	VB
AUX 13	3.850,99	4.058,56	4.265,55	4.476,26
AUX 12	3.735,55	3.936,89	4.137,68	4.342,08
AUX 11	3.623,58	3.818,90	4.013,66	4.211,93
AUX 10	3.514,95	3.704,41	3.893,34	4.085,67
AUX 9	3.409,61	3.593,39	3.776,65	3.963,22
AUX 8	3.307,42	3.485,69	3.663,46	3.844,44
AUX 7	3.208,26	3.381,18	3.553,62	3.729,17
AUX 6	3.112,11	3.279,86	3.447,13	3.617,42
AUX 5	3.018,83	3.181,54	3.343,80	3.508,98
AUX 4	2.928,35	3.086,19	3.243,59	3.403,82
AUX 3	2.840,57	2.993,67	3.146,35	3.301,78
AUX 2	2.755,44	2.903,95	3.052,05	3.202,83
AUX 1	2.672,82	2.816,89	2.960,55	3.106,80

Além de sofrer reajuste diretamente em seus valores, a rubrica Vencimento/Provento Básico é base de cálculo para outras rubricas detalhadas a seguir:

- **Gratificação de Desempenho - GD:** Essa rubrica é calculada sobre o maior VB/PB básico do cargo (Auditor, Técnico e Auxiliar). A GD é dividida em uma parte fixa (48% do maior VB/PB do cargo) e outra variável (até 32% do maior VB do cargo):

- Os servidores inativos e os instituidores de pensão obtêm, a título de GD, apenas a parte fixa da gratificação (48% do maior PB do cargo).
- Para os servidores ativos, o índice da GD a ser aplicado depende da avaliação de desempenho do servidor, sendo que o máximo pode atingir 80% da referência (o maior VB do cargo) – 48% fixa + 32% variável. Foi considerado, para efeito de impacto, o valor máximo de GD (80%).

- **Gratificação de Controle Externo - GCE:** Essa rubrica é calculada sobre o VB/PB de cada padrão em que se encontra o servidor ao longo da carreira, de acordo com as seguintes tabelas:

Tabela 4. GCE – Auditores de Controle Externo - AUFC

Cargo-Padrão	GCE - % aplicada sobre o VB/PB do Cargo-Padrão
AUFC13	116
AUFC12	114
AUFC11	115
AUFC10	116
AUFC9	122
AUFC8	123
AUFC7	123
AUFC6	123
AUFC5	129
AUFC4	129
AUFC3	129
AUFC2	129
AUFC1	102

Tabela 5. GCE – Técnicos de Controle Externo - TEFC

Cargo-Padrão	GCE - % aplicada sobre o VB/PB do Cargo-Padrão
TEFC13	76
TEFC12	74
TEFC11	74
TEFC10	74
TEFC9	75
TEFC8	75
TEFC7	74
TEFC6	74
TEFC5	74
TEFC4	73
TEFC3	72
TEFC2	71
TEFC1	49

[Assinatura]

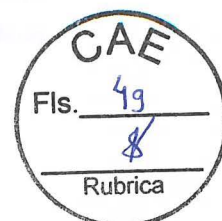


Tabela 6. GCE – Auxiliares de Controle Externo - TEFC

Cargo-Padrão	GCE - % aplicada sobre o VB/PB do Cargo-Padrão
AUX 13	55
AUX 12	53
AUX 11	52
AUX 10	52
AUX 9	52
AUX 8	51
AUX 7	50
AUX 6	50
AUX 5	49
AUX 4	47
AUX 3	46
AUX 2	44
AUX 1	24

- **Adicional de Tempo de Serviço - ATS:** Há servidores que possuem averbados tempo de serviço, cada um com uma porcentagem de acordo com o tempo averbado. A incidência deste índice percentual é sobre o VB/PB do padrão em que o servidor se encontra na carreira. Foram levantados, então, todos os servidores que possuem o direito e calculados os valores.

- **VA_184_II:** Rubrica afeta apenas a alguns servidores inativos e instituidores de pensão. É calculada como 20% da soma (VB + GD + GCE + ATS) dos servidores que instituíram o direito.

- **VA_Fim_Carreira:** Rubrica afeta apenas a alguns servidores inativos e instituidores de pensão. É calculada pela diferença entre o PB máximo da carreira e o PB do servidor que se aposentou proporcionalmente e instituiu o direito.

- **VA_Opção_FC:** Rubrica afeta apenas a alguns servidores inativos e instituidores de pensão. É função da rubrica Função de Confiança e é calculada na razão de 55% da FC incorporada pelo servidor, de acordo com a equivalência.

Considerações adicionais

1) **Período considerado para cálculo em 2016:** Para os servidores ativos, o impacto em 2016 foi levantado pelo valor do impacto mensal, multiplicado por 6,3 (5 meses – agosto a dezembro – mais o 13º e o terço constitucional de férias). Para inativos e instituidores de pensão, o valor mensal foi multiplicado por 6 (5 meses – agosto a dezembro + o 13º).

2) **PSSS – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor:** Para todos os servidores ativos, foi levantado o valor do PSSS a ser recolhido pelo TCU, considerando a remuneração do servidor (VB+GD fixa+GCE+ATS+VPNI) e a aplicação do índice de 22%.

3) **Progressões e Promoções:** Para cada servidor ativo que não se encontra, em 2016, no último padrão da carreira (Padrão 13), considerou-se a progressão semestral até que atingisse o último padrão. Para cada novo padrão após a progressão, o cálculo aponta para as tabelas atualizadas de VB e todas as alterações que isso provoca nas rubricas incidentes.

4) **Aposentadorias Proporcionais:** Importante ressaltar que, para o cálculo, todas as aposentadorias proporcionais foram assim consideradas.

5) **Quantidade de servidores afetados:** Importante considerar que aposentadorias e pensões instituídas tendo como fundamento a Emenda Constitucional nº 41/2003 não sofrem reajuste, em vista de acontecerem apenas quando há reajuste geral. A distribuição de servidores afetados pelo PLC 31/2016 compreende as tabelas a seguir:

Tabela 7. Servidores Ativos

Auditores

Padrão	Quantidade
AUFC1	78
AUFC4	71
AUFC5	7
AUFC6	4
AUFC7	108
AUFC8	16
AUFC9	107
AUFC10	113
AUFC11	120
AUFC12	161
AUFC13	966

Total	1751
--------------	-------------

Total de Ativos	2641
------------------------	-------------

Técnicos

Padrão	Quantidade
TEFC1	42
TEFC2	1
TEFC3	1
TEFC4	1
TEFC5	27
TEFC6	32
TEFC7	1
TEFC8	9
TEFC9	31
TEFC11	5
TEFC12	6
TEFC13	716

Total	872
--------------	------------

Auxiliares

Padrão	Quantidade
AUX 13	18

Total	18
--------------	-----------

Tabela 8. Instituidores de Pensão

Auditores

Padrão	Quantidade
AUFC7	1
AUFC8	1
AUFC13	52

Total	54
--------------	-----------

Total de Instituidores	102
-------------------------------	------------

Técnicos

Padrão	Quantidade
TEFC6	1
TEFC13	47

Total	48
--------------	-----------

Tabela 9. Servidores Inativos

Auditores

Padrão	Quantidade
AUFC8	4
AUFC9	2
AUFC10	1
AUFC11	2
AUFC12	1
AUFC13	945

Total	955
--------------	------------

Técnicos

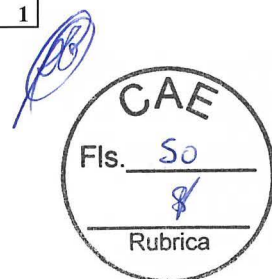
Padrão	Quantidade
TEFC10	1
TEFC12	2
TEFC13	418

Total	421
--------------	------------

Auxiliares

Padrão	Quantidade
AUX 13	1

Total	1
--------------	----------



Total de Inativos	1377
--------------------------	-------------

Tabela 10. Total Geral

Auditores	2760
Técnicos	1341
Auxiliares	19
Total	4120

5) Funções de Confiança: O quadro de Função de Confiança (quantidades e valores), após a aplicação dos índices, está representado na tabela a seguir:

Tabela 11. Função de Confiança

FC	TIPO	QTD	Valor Atual	Valor 2016 - a partir de 01/08/2016	Valor 2017	Valor 2018	Valor 2019
FC 06	Direção, Chefia e Assessoramento	3	4.424,16	4.678,99	4.964,41	5.454,40	5.810,02
FC 05	Especialista Sênior	26	3.985,87	4.215,46	4.472,60	4.914,04	5.234,44
FC 05	Direção, Chefia e Assessoramento	197	3.985,87	4.215,46	4.472,60	4.914,04	5.234,44
FC 04	Especialista Sênior	25	3.375,64	3.570,08	3.787,85	4.161,71	4.433,06
FC 04	Direção, Chefia e Assessoramento	167	3.375,64	3.570,08	3.787,85	4.161,71	4.433,06
FC 03	Especialista Sênior	25	2.510,09	2.654,67	2.816,61	3.094,61	3.296,37
FC 03	Direção, Chefia e Assessoramento	298	2.510,09	2.654,67	2.816,61	3.094,61	3.296,37
FC 02	Direção, Chefia e Assessoramento	59	1.323,46	1.399,69	1.485,07	1.631,65	1.738,03
FC 01	Direção, Chefia e Assessoramento	113	992,60	1.049,77	1.113,81	1.223,74	1.303,53

6) Cargos em Comissão: O quadro de Cargos em Comissão (quantidades e valores), após a aplicação dos índices, está representado na tabela a seguir:

Tabela 12. Cargos em Comissão

Cargo em Comissão	QTD	Valor Atual	Valor 2016 - a partir de 01/08/2016	Valor 2017	Valor 2018	Valor 2019
Oficial de Gabinete	14	11.840,03	13.260,83	14.785,83	16.412,27	18.053,50
Assistente	14	8.331,88	9.331,71	10.404,85	11.549,39	12.704,32

7) Ingresso de novos auditores: Foi utilizada como base de cálculo a estimativa de ingresso de 100 novos Auditores por ano, entre 2018 e 2021, levando em conta as progressões e promoções, observando-se, entre 2020 e 2021, a mesma tabela aplicada a 2019.

ANÁLISE DA PROPOSTA DE REAJUSTE DOS SERVIDORES DO TCU - PLC 31-2016

RELATÓRIO
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (ART. 16, § 2º E 17 - LRF
AFERIÇÃO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL (ART. 19 LRF)

CARGOS EFETIVOS

ATIVOS	INATIVOS	INSTITUIDORES DE PENSÃO
--------	----------	----------------------------

AUDITORES - AUFC

AUFC13	966	945	52
AUFC12	161	1	
AUFC11	120	2	
AUFC10	113	1	
AUFC9	107	2	
AUFC8	16	4	1
AUFC7	108		1
AUFC6	4		
AUFC5	7		
AUFC4	71		
AUFC3			
AUFC2			
AUFC1	78		

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

FC	TIPO	QTD
----	------	-----

FC 06	Direção, Chefia e Assessoramento	3
FC 05	Especialista Sênior	26
FC 05	Direção, Chefia e Assessoramento	197
FC 04	Especialista Sênior	25
FC 04	Direção, Chefia e Assessoramento	167
FC 03	Especialista Sênior	25
FC 03	Direção, Chefia e Assessoramento	298
FC 02	Direção, Chefia e Assessoramento	59
FC 01	Direção, Chefia e Assessoramento	113

TOTAL

913

CARGOS EM COMISSÃO

TIPO	QTD
------	-----

Oficial de Gabinete	14
Assistente	14

TOTAL

28

TÉCNICOS - TEFC

TEFC13	716	418	47
TEFC12	6	2	
TEFC11	5		
TEFC10		1	
TEFC9	31		
TEFC8	9		
TEFC7	1		
TEFC6	32		1
TEFC5	27		
TEFC4	1		
TEFC3	1		
TEFC2	1		
TEFC1	42		

AUXILIARES - AUX

AUX13	18	1	
-------	----	---	--

TOTAL

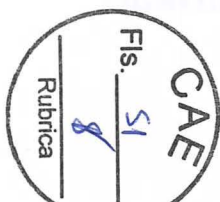
2641

1377

102

TOTAL GERAL

4120



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (LC 101-2000 Arts. 16 E 17) - PLC 31-2016

Incluindo reposição por concurso a partir de 2018

DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (sem concurso)	79.389.212,17	256.629.587,42	345.848.408,03	433.418.344,24	437.664.404,42	440.318.396,34
Novos ingressos com CPSS - Reposição de 100 vagas a partir de 2018	-	-	35.585.190,04	76.227.952,63	117.844.341,00	161.606.921,34
TOTAL	79.389.212,17	256.629.587,42	381.433.598,07	509.646.296,87	555.508.745,42	601.925.317,68

AFERIÇÃO DOS LIMITES DE PESSOAL DA LC 101-2000 (Limite Legal arts. 19 e 20, I, d. Limite Prudencial - Art. 22 Parágrafo Único)

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DESPESA COM PESSOAL (dotação para 2016, deduzida das fontes 156 e 169)	1.253.809.089,00	1.253.809.089,00	1.253.809.089,00	1.253.809.089,00	1.253.809.089,00	1.253.809.089,00
ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DESTA PROPOSTA DE REAJUSTE	79.389.212,17	256.629.587,42	381.433.598,07	509.646.296,87	555.508.745,42	601.925.317,68
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA AFERIÇÃO DE LIMITES DA LRF	1.333.198.301,17	1.510.438.676,42	1.635.242.687,07	1.763.455.385,87	1.809.317.834,42	1.855.734.406,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) - (§ 10, art. 113 LDO 2016 com variação anual)	700.438.647.763,34	735.460.580.151,51	770.762.687.998,78	805.447.008.958,72	841.692.124.361,87	879.568.269.958,15
PARTICIPAÇÃO DO TCU NA RCL - (% DA RCL)	0,19%	0,21%	0,21%	0,22%	0,21%	0,21%
LIMITE PARA DESPESAS DO TCU (% da RCL)	0,43%	0,43%	0,43%	0,43%	0,43%	0,43%
LIMITE LEGAL (Arts. 19 e 20, I, d)	3.011.886.185,38	3.162.480.494,65	3.314.279.558,39	3.463.422.138,52	3.619.276.134,76	3.782.143.560,82
LIMITE PRUDENCIAL (95% DO LIMITE LEGAL - Art. 22, parágrafo único)	2.861.291.876,11	3.004.356.469,92	3.148.565.580,48	3.290.251.031,60	3.438.312.328,02	3.593.036.382,78
MARGEM RESIDUAL (LIMITE PRUDENCIAL - DESPESA TOTAL)	1.528.093.574,94	1.493.917.793,50	1.513.322.893,41	1.526.795.645,73	1.628.994.493,60	1.737.301.976,10

obs. RCL estimada para 2016, conforme § 10, art. 113 da Lei nº 13.242, de 2015, acrescida da variação anual de 5% em 2017, 4,8% em 2018 e 4,5% em 2019 a 2021.

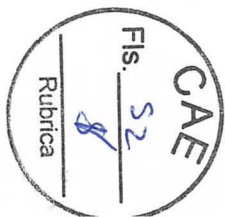
QUADRO DETALHADO entre 2016 e 2021

ANO	Impacto Aumento VB - Ativos (1)	Impacto Aumento VB - Inativos (2)	Impacto Aumento VB - Pensionistas (3)	Impacto Aumento FC (4)	Impacto Aumento CC (5)	Total (1+2+3+4+5)	Orçamento autorizado na LOA 2016
2016	47.122.323,04	21.957.250,69	279.080,33	925.798,10	213.499,50	70.497.951,66	82.524.591,00
2017	51.673.432,68	22.447.287,01	383.897,83	2.189.052,47	483.774,04	77.177.444,03	-
2018	51.436.879,84	22.986.873,61	384.532,77	3.758.018,14	515.955,53	79.082.259,89	-
2019	50.607.033,36	23.391.081,65	385.302,93	2.727.523,12	520.646,04	77.631.587,09	-
2020	3.480.377,20	-	-	-	-	3.480.377,20	-
2021	2.175.403,21	-	-	-	-	2.175.403,21	-

Obs: Os impactos de 2020 e 2021 consideram apenas progressões e promoções de servidores que não terão atingido, ainda, o último padrão da carreira.

IMPACTO DO VB + FC + CC NO PL - entre 2016 e 2021

ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total	Incremento Anual
2016	70.497.951,66						70.497.951,66	70.497.951,66
2017	150.064.360,77	77.177.444,03					227.241.804,81	156.743.853,15
2018	150.064.360,77	77.177.444,03	79.082.259,89				306.324.064,70	79.082.259,89
2019	150.064.360,77	77.177.444,03	79.082.259,89	77.631.587,09			383.955.651,79	77.631.587,09
2020	150.064.360,77	77.177.444,03	79.082.259,89	77.631.587,09	3.480.377,20		387.436.028,99	3.480.377,20
2021	150.064.360,77	77.177.444,03	79.082.259,89	77.631.587,09	3.480.377,20	2.175.403,21	389.611.432,20	2.175.403,21



(Handwritten signature)

IMPACTO DO PSSS entre 2016 e 2021

ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total	Incremento Anual
2016	8.891.260,51						8.891.260,51	8.891.260,51
2017	19.226.679,74	10.161.102,88					29.387.782,63	20.496.522,11
2018	19.226.679,74	10.161.102,88	10.136.560,70				39.524.343,33	10.136.560,70
2019	19.226.679,74	10.161.102,88	10.136.560,70	9.938.349,12			49.462.692,45	9.938.349,12
2020	19.226.679,74	10.161.102,88	10.136.560,70	9.938.349,12	765.682,98		50.228.375,43	765.682,98
2021	19.226.679,74	10.161.102,88	10.136.560,70	9.938.349,12	765.682,98	478.588,71	50.706.964,14	478.588,71

IMPACTO DO INGRESSO DE NOVOS SERVIDORES entre 2018 e 2021

ANO	Custo de 100 novos AUFC em 2018	Custo de 100 novos AUFC em 2019	Custo de 100 novos AUFC em 2020	Custo de 100 novos AUFC em 2021	Total	psss
2018	29.292.564,00				29.292.564,00	6.292.626,04
2019	32.534.845,74	30.208.960,94			62.743.806,68	13.484.145,97
2020	34.253.683,66	32.534.845,74	30.208.960,94		96.997.490,34	20.846.850,66
2021	36.018.844,75	34.253.683,66	32.534.845,74	30.208.960,94	133.016.335,09	28.590.586,25

Obs: Os valores vão se alterando ao longo dos anos, em razão da progressão dos servidores

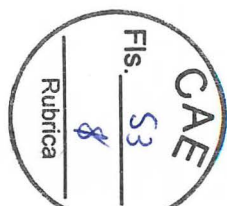
DETALHAMENTO DO IMPACTO DO PLC 31-2016

Impacto	Memória de Cálculo	2016			2017			2018		
		Ativos	Inativos	Inst. Pensão	Ativos	Inativos	Inst. Pensão	Ativos	Inativos	Inst. Pensão
a) Remuneração Mensal	a = Rem. Mensal x Quantidade	7.440.366,80	3.659.541,78	46.513,39	3.875.507,45	1.726.714,39	29.530,60	3.857.765,99	1.768.221,05	29.579,44
b) Valor Anual	b = a*12 (em 2016 * 5)	37.201.833,98	18.297.708,91	232.566,94	46.506.089,41	20.720.572,62	354.367,23	46.293.191,85	21.218.652,56	354.953,33
c) 13º Salário	c = a	7.440.366,80	3.659.541,78	46.513,39	3.875.507,45	1.726.714,39	29.530,60	3.857.765,99	1.768.221,05	29.579,44
d) Férias	d = a / 3 (apenas para Ativos)	2.480.122,27	-	-	1.291.835,82	-	-	1.285.922,00	-	-
e) Despesa Anual	e = b + c + d	47.122.323,04	21.957.250,69	279.080,33	51.673.432,68	22.447.287,01	383.897,83	51.436.879,84	22.986.873,61	384.532,77
Impacto Anual Total (At + Inat. + Inst)(A)		69.358.654,06			74.504.617,52			74.808.286,22		
Funções de Confiança (B)		925.798,10			2.189.052,47			3.758.018,14		
Cargos em Comissão (C)		213.499,50			483.774,04			515.955,53		
TOTAL (D = A + B + C)		70.497.951,66			77.177.444,03			79.082.259,89		
f) PSSS	f = 0,22 * Base de Cálculo PSSS	8.891.260,51	-	-	10.161.102,88	-	-	10.136.560,70		
TOTAL GERAL COM PSSS (D + f)		79.389.212,17			87.338.546,92			89.218.820,60		

Impacto de 2016 anualizado em 2017	150.064.360,77	Impacto Total de 2017	227.241.804,81
Impacto de 2017	77.177.444,03	Impacto de 2018	79.082.259,89
TOTAL EM 2017 SEM PSSS	227.241.804,81	TOTAL EM 2018 SEM PSSS	306.324.064,70
PSSS de 2016 anualizado em 2017	19.226.679,74	PSSS Total de 2017	29.387.782,62
PSSS de 2017	10.161.102,88	PSSS Total de 2018	10.136.560,70
TOTAL EM 2017 COM PSSS	256.629.587,43	TOTAL EM 2018 COM PSSS	345.848.408,03

Impacto	Memória de Cálculo	2019			2020			2021		
		Ativos	Inativos	Inst. Pensão	Ativos	Inativos	Inst. Pensão	Ativos	Inativos	Inst. Pensão
a) Remuneração Mensal	a = Rem. Mensal x Quantidade	3.795.527,50	1.799.313,97	29.638,69	261.028,29	-	-	163.155,24	-	-
b) Valor Anual	b = a*12	45.546.330,02	21.591.767,67	355.664,25	3.132.339,48	-	-	1.957.862,89	-	-
c) 13º Salário	c = a	3.795.527,50	1.799.313,97	29.638,69	261.028,29	-	-	163.155,24	-	-
d) Férias	d = a / 3 (apenas para Ativos)	1.265.175,83	-	-	87.009,43	-	-	54.385,08	-	-
e) Despesa Anual	e = b + c + d	50.607.033,36	23.391.081,65	385.302,93	3.480.377,20	-	-	2.175.403,21	-	-
Impacto Anual Total (At + Inat. + Inst)(A)		74.383.417,94			3.480.377,20			2.175.403,21		
Funções de Confiança (B)		2.727.523,12			-			-		
Cargos em Comissão (C)		520.646,04			-			-		
TOTAL (D = A + B + C)		77.631.587,09			3.480.377,20			2.175.403,21		
f) PSSS	f = 0,22 * Base de Cálculo PSSS	9.938.349,12	-	-	765.682,98	-	-	478.588,71	-	-
TOTAL GERAL COM PSSS (D + f)		87.569.936,22			4.246.060,18			2.653.991,91		

Impacto Total de 2018	306.324.064,70	Impacto Total de 2019	383.955.651,79	Impacto Total de 2020	387.436.028,99
Impacto de 2019	77.631.587,09	Impacto de 2020	3.480.377,20	Impacto de 2021	2.175.403,21
TOTAL EM 2019 SEM PSSS	383.955.651,79	TOTAL EM 2020 SEM PSSS	387.436.028,99	TOTAL EM 2021 SEM PSSS	389.611.432,20
PSSS Total de 2018	39.524.343,32	PSSS Total de 2017	49.462.692,45	PSSS Total de 2017	50.228.375,43
PSSS Total de 2019	9.938.349,12	PSSS Total de 2018	765.682,98	PSSS Total de 2018	478.588,71
TOTAL EM 2019 COM PSSS	433.418.344,24	TOTAL EM 2018 COM PSSS	437.664.404,42	TOTAL EM 2018 COM PSSS	440.318.396,34



[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria de Orçamento Federal
Secretaria-Adjunta Para Assuntos Fiscais
Coordenação-Geral de Despesas com Pessoal e Sentenças

Nota Técnica nº 9354/2016-MP

Brasília, 30 de junho de 2016.

Assunto: **Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2016 (PL nº 2.743, de 2015), que dispõe reajustes remuneratórios no âmbito do Tribunal de Contas da União - TCU - SEI nº 03000.001770/2016-33.**

1. A Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - ASPAR/GM/MP, por meio do Memorando nº 7268/2016-MP, de 10 de junho de 2016, solicita a esta Secretaria de Orçamento Federal - SOF, análise e manifestação acerca dos aspectos orçamentários relacionados ao do Projeto de Lei nº 31, de 2016 (PL nº 2.743, de 2015), que "Altera os Anexos III, IV, V e VI da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União e dá outras providências".

2. Analisando as tabelas constantes dos Anexos I, II, III e IV do referido PLC, tem-se que os reajustes a serem concedidos para o período de 2016 a 2019, terão variação acumulada na forma a seguir:

- Funções de Confiança - 31,3%, sendo: 5,8% em 2016; 6,1% em 2017; 9,9% em 2018 e 6,5% em 2019;
- Cargos Comissionados - 52,5%, sendo: 12% em 2016; 11,5% em 2017; 11% em 2018 e 10% em 2019; e
- Remuneração dos cargos efetivos - 30,9%, sendo: 12,7% em 2016; 5,4% em 2017; 5,1% em 2018 e 4,9% em 2019, tomando-se por base o cargo de Auditor Federal de Controle Externo, em jornada de trabalho normal.

3. Os impactos orçamentários decorrentes do referido PLC, nos percentuais acima indicados, para o período de 2016 a 2019, admitindo-se a sua implantação a partir de agosto de 2016, conforme informações do Tribunal de Contas da União - TCU, serão da ordem de R\$ 383.955,7 mil, podendo, assim, ser resumidos:

ITEM	2016		2017		2018		2019		R\$ M
	NO EXERCÍCIO	ANUALIZADO	NO EXERCÍCIO	ANUALIZADO	NO EXERCÍCIO	ANUALIZADO	NO EXERCÍCIO	ANUALIZADO	
IMPACTO PRIMÁRIO	70.498,0	150.064,4	77.177,4	77.177,4	79.082,3	79.082,3	77.631,6	77.631,6	
CPSS	8.891,3	19.226,7	10.161,1	10.161,1	10.136,6	10.136,6	9.938,3	9.938,3	
TOTAL	79.389,3	169.291,1	87.338,5	87.338,5	89.218,9	89.218,9	87.569,9	87.569,9	

4. É importante registrar que a data de vigência acima referida pode ser confirmada pelo Aviso nº 466-GP/TCU, de 10 de junho de 2016, encaminhado ao Presidente do Senado Federal.

5. No que tange à concessão de reajustes remuneratórios, é importante destacar que o inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição exige autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para a implementação da referida proposta. Por sua vez, as sucessivas leis de diretrizes orçamentárias anuais vêm estabelecendo que as autorizações de concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, sejam discriminadas em específico anexo da lei orçamentária.

6. Nesse sentido, cumpre salientar, que consta do Anexo V da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016, Lei Orçamentária Anual de 2016, LOA-2016, em seu item II.1.3, autorização específica para a implementação da primeira parcela de reajuste prevista para ocorrer em 2016, no valor de R\$ 94.265,9 mil, discriminados da seguinte forma:

II. ATERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	PRIMÁRIA	FINANCEIRA
1.3.1. PL nº 2.743, de 2015 - Quadro de Pessoal e Plano de Carreiras do TCU	82.524.594	11.741.361

7. Do ponto de vista da matéria orçamentária, pode-se concluir que os limites orçamentários constantes do Anexo V para 2016, são condizentes com os impactos orçamentários oriundos do PLC nº 31, de 2016, motivo pelo qual não existem obstáculos para a aprovação da referida proposta pelo Senado Federal.

8. Isto posto, submete-se o assunto à consideração superior e sugere-se o encaminhamento desta Nota Técnica à Assessoria Parlamentar deste Ministério - ASPAR/GM/MP.

JANGMAR BARRETO DE ALMEIDA
Coordenador-Geral de Despesas com Pessoal e Sentenças



De acordo. À ASPAR/GM MP.

GERALDO JULIÃO JÚNIOR
Secretário-Adjunto de Orçamento Federal
Assuntos Fiscais



Documento assinado eletronicamente por **JANGMAR BARRETO DE ALMEIDA**, **Coordenador-Geral**, em 30/06/2016, às 10:38.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO JULIAO JUNIOR**, **Secretário-Adjunto**, em 30/06/2016, às 15:11.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **2056199** e o código CRC **0299F9AE**.